MOÇÃO 28 / 2018

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 14 X 0
EM 05 / 11 / 18
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja consignada em ata de nossos trabalhos Moção de Aplausos para a Vigilância em Saúde de Pará de Minas, parabenizando todos os seus departamentos e funcionárias/ funcionários pelo excelente trabalho realizado, atuando com competência nas práticas de atenção e promoção à saúde e em ações voltadas para a prevenção de doenças.

O Poder Legislativo reconhece e destaca esse mérito. Parabéns!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de outubro de 2018.

Vereador Márcio Lara

Márcio Lara
Roberto Varela Soares
Carlos Drezeno
Daniel

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1770/2018
Data: 26/10/2018 - Horário: 11:54
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Parecer à Moção 28/2018.

A "moção" encontra-se inserida nos arts. 169 a 172 do Regimento Interno.

O art. 169 define o que é "moção" e o art.170 *caput* estabelece que a mesma deverá ser assinada por mais de 1/3 (um terço) dos Vereadores.

Quanto à formalidade da moção apresentada, nota-se que a mesma encontra-se assinada por mais de 6(seis) vereadores, cumprindo assim o art. 170 do Regimento Interno, razão porque os membros desta comissão opinam pela legalidade da matéria.

Assim, opinamos pela legalidade da matéria.

À consideração Superior.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2018.

Ênio Talma Ferreira de Rezende
Presidente

Marcílio Magela de Souza
Vice-Presidente

Dilhermando Rodrigues Filho
Relator